PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.012, 14 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.796 de 11 de maio de 2018.

Art. 1°. Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) nas dotações orçamentárias indicada neste Decreto.

23.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
23.01.00	Secretaria Municipal de Saúde
23.01.30	Bloco Da Média Complexidade
10	Saúde
845	Transferências
0011	Gestão e Gerenciamento em Saúde
2.0085	Promoção de Consórcios e Convênios Intermunicipais
Fonte	1.203.0000
3.3.93.39.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual
	o ente participeR\$ 66.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1.º correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária.

23.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
23.01.00	Secretaria Municipal de Saúde
23.01.30	Bloco Da Média Complexidade
10	Saúde
845	Transferências
0011	Gestão e Gerenciamento em Saúde
2.0085	Promoção de Consórcios e Convênios Intermunicipais
Fonte	1.203.0000
3.3.71.70.99	Rateio pela participação em Consórcio públicoR\$ 66.000,00

Art. 3.º - Fica modificado o Plano Plurianual, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1.º e 2.º desta Lei.

Art. 4.º - Ficam alteradas as Diretrizes Orgamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Página 1



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

- Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias de maio do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet

Prefeito

Sebastia da Cunha Sena

Gestor de Governo Portaria nº 068/2018

Página **Z**